



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº157/2022 - Data: de 04
de agosto de 2022.

DECRETO N.º 6626/2022.
De 04 de agosto de 2022.

Súmula: “Designa servidoras públicas municipais efetivas para o exercício de função de Direção e Vice-Direção, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 45.698/2022:

DECRETA

Art. 1º Ficam designadas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício das funções, conforme relacionadas na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Cargo	Matrícula	Local de Trabalho	Função Nomeada	Designação a Partir de:
Sonia Maria de Oliveira	Prof.	87.401	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Direção	01/08/2022
Bruna Regina Moraes	Prof.	353.668	E.M Generoso Salustiano Barbosa	Vice Direção	01/08/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.04 16:04:00
-03'00"